



## DECRETO Nº 97/2024

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **300 de 19 de dezembro de 2023 – LOA.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

**I** – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R\$ 10.731,80
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R\$ 9.774,56
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103	R\$ 254,54

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 20.506,36
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103	R\$ 254,54

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 23 de Abril de 2024.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Município De Catanduvas

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF: 842.xxx.xxx-68

Musical Calmon Banda Show LTDA

**CLAIR PEREIRA**

Representante Legal

CPF: 039.xxx.xxx-05

**MILDO RAMOS**

Fiscal Do Contrato

**DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL**

Gestora Do Contrato

**Publicado por:**  
Eduardo de Freitas Moreira  
Código Identificador:12E4ADCI

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**DECRETO Nº 97/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 300 de 19 de dezembro de 2023 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO DETERMINADO POR TEMPO	103	RS 10.731,80
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO DETERMINADO POR TEMPO	103	RS 9.774,56
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E RESTITUIÇÕES	103	RS 254,54

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	103	R\$ 20.506,36
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103	R\$ 254,54

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 23 de Abril de 2024.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silvio Farias (Depto Contabilidade)  
Código Identificador:BF2FDFFD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO  
BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício 2023					
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.435.220,97</b>	<b>28.169.165,09</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.980.358,29</b>	<b>2.619.484,53</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.176.567,62	26.807.632,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	3.132.947,29	163.318,89
Créditos a Curto Prazo	12.191.067,25	1.335.763,55	Empréstimos e Financiamentos	27.176,94	27.176,94
Créditos Tributários a Receber	1.871.399,25	691.969,26	Fornecedores e Contas a Pagar	1.791.110,72	2.005.411,61
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
			Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	29.123,34	423.577,09
Dívida Ativa Tributária	10.319.668,00	643.794,29	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.660.087,89</b>	<b>9.660.087,89</b>
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	9.596.532,42	9.596.532,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	67.586,10	25.768,59	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	63.555,47	63.555,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.333.738,79</b>	<b>33.469.199,36</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.640.446,18</b>	<b>12.279.572,42</b>
			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	9.847.231,84	9.847.231,84
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	192.200,18	192.200,18
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	58.089.081,56	39.319.360,01
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	15.121.715,64	10.057.540,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	41.916.263,44	27.829.299,29
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.051.102,48	1.432.520,19